

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

-7116-

Livro N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITABIRITO - MINAS GERAIS

FOLHA N.º 1

REGISTRO ANTERIOR

R.6-M.1334

no L.º 2.

DATA

03-06-1987

IMÓVEL O lote de terreno de nº 05, da Quadra 17, do Loteamento denominado "Aconcheço da Serra", situado na zona de expansão urbana desta cidade de Itabirito, com área, medidas e confrontações constantes da planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Itabirito.

PROPRIETÁRIA: MASA Empreendimentos, Ltda., com sede no município de Brumadinho-MG., CGC nº 17.468.398/0001-98.

AV. 1-7116 - Em 03 de junho de 1.987. Protocolo 8657, fls. 339 do Livro nº 1, em 03 de junho de 1.987.

CAUÇÃO - Conforme Termo assinado pelas partes em 05 de janeiro de 1987, o lote acima matriculado foi dado em caução a Prefeitura Municipal de Itabirito, em garantia da urbanização do Loteamento "Aconcheço da Serra", nos termos da Lei Municipal nº 999, de 27-12-1977. Dou fé. O Oficial,

Emols.: Cz\$16,41 - 20% Cz\$3,28

AV. 2-7116 - Em 30 de outubro de 1990. Protocolo 10270, a fls. 393 do Livro 1, em 24 de outubro de 1.990.

Em virtude de autorização da Prefeitura Municipal de Itabirito, constante da Declaração datada de 18 de outubro de 1.990, firmada pelo Secretário do Prefeito Municipal, promovo o cancelamento da caução do lote de terreno de nº 05, da Quadra 17, do Loteamento "Aconcheço da Serra", constante da presente Matrícula. Dou fé. O Oficial,

Emols.: R\$133,29 - 20% R\$26,65.

R. 3-7116 - Em 22 de agosto de 2.001. Protocolo 16.420, à fls. 574 do Livro nº 1, em 16 de agosto de 2.001.

TRANSMITENTE: MASA Empreendimentos Ltda., empresa sediada em Belo Horizonte-MG., CGC/MF nº 17.468.398/0001-98.

ADQUIRENTE: JOSÉ MÁRIO DANTE FASANO, brasileiro, solteiro, maior,

comerciante, C.I. M-2.883.032-SSP/MG., CPF 055.738.516-40, residente e domiciliado a Rua California, 497/202, Bairro Sion, em Belo Horizonte-MG.

**COMPRA E VENDA:** Escritura pública de 24 de julho de 2.001, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca, a fls. 71 a 73 do Livro nº 111. **VALOR:** da venda - R\$6.809,00; fiscal - R\$11.340,00. **OBS.:** O comprador declarou estar ciente do Regulamento de Preservação Ecológica, Construções e Condições gerais do Condomínio Aconchego da Serra, conforme aditivo anexo a escritura. - A empresa vendedora declarou que exerce atividade de comercialização de imóveis e que o objeto da venda não faz parte de seu ativo imobilizado. - O lote se acha situado no lugar denominado Paulista ou Silva, na Fazenda Vale do Sol, e tem a área de 1.260,00m². Dou fé. O Oficial Substituto, 19-46-1-  
Emols.: R\$151,33-34% R\$51,45

R. 4 - 7116 - Em 20 de julho de 2004. Protocolo 18.826, as fls. 24v do livro 1-A, em 15 de Julho de 2004.

**AUTOR:** Frederico Martins dos Mares Guia .

**RÉUS:** ÉLCIO MÁRIO FASANO, SÉRGIO PROCÓPIO DE ALMEIDA e JOSÉ MÁRIO DANTE FASANO.

**PENHORA:** Termo de Penhora expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, Justiça de 1ª Instância, em 01 de julho de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Maurílio Gabriel Dintz, extraído dos autos do Processo n.º 0024.02.796.437-8, movido por Frederico Martins dos Mares Guia contra Élcio Mário Fasano, Sérgio Procópio de Almeida e José Mário Dante Fasano. **VALOR:** R\$8.773,15. Dou fé. O Oficial Substituto, 19-46-5-

R. 5 - 7116 - Em 09 de Novembro de 2004. Protocolo 19.042, às fls. 28 do livro 1-A, em 08 de Novembro de 2004.

**AUTOR:** Ricardo Costa Braga Faria.

**RÉ:** RELIG LTDA.

**PENHORA:** Ofício de Penhora n.º 01739/04 expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, em 04 de novembro de 2004, assinado pela Juíza do Trabalho Rosângela Pereira B., extraído dos autos do Processo n.º 01362-2002-006-03-00-0, movido por Ricardo Costa Braga Faria contra Relig Ltda.. **VALOR:** R\$25.000,00. Obs.: José Mário Dante Fasano é sócio da empresa reclamada. Dou fé. O Oficial Substituto, 19-46-5-

R. 6- 7.116 - Em 23 de maio de 2.005. Protocolo 19.464, à fls. 35 do Livro 1-A, em 19 de maio de 2.005.

**TRANSMITENTE:** José Mário Dante Fasano.

**ADQUIRENTE:** MÁRCIO GOMES, CPF 090.049.628-24, residente à Rua Engenheiro Pedro Bax, 257, Bairro Santa Amélia, em Belo Horizonte-MG.

**ARREMATACÃO:** Carta de Arrematação expedida pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ouro Preto em 06 de maio de 2.005, extraída dos autos do processo n.º 90029-2005-069-03-00-2, requerido por Ricardo Costa Braga Faria contra Relig Ltda. **VALOR:** R\$25.010,00. **OBS.:** - Foram apresentadas e ficam arquivadas em Cartório, Certidão de Quitação Municipal e Guia de ITBI com o comprovante de pagamento do imposto no valor de R\$907,20 sobre a avaliação de R\$45.360,00. - O lote foi arrematado em leilão pelo adquirente. Dou fé. O Oficial Substituto, Emols.: R\$366,29 - Recivil: R\$21,98 - Tx. fisc. - R\$149,61

Av. 7 - 7.116 - Em 07 de Outubro de 2.005. Protocolo 19.779, às fls. 40v do Livro n.º 1-A, em 29 de setembro de 2.005.

Em virtude do Ofício n.º 01665/05 expedido pela Vara do Trabalho de Ouro Preto, Processo n.º 90029-2005-069-03-00-2, datado de 26 de setembro de 2.005, promovo o cancelamento do registro da Carta de Arrematação feito sob o n.º 6 desta matrícula. Dou fé. O Oficial Substituto,

R. 8 - 7.116 - Em 29 de Março de 2006. Protocolo 20.171, às fls. 46v do livro 1-A, em 15 de Março de 2006.

**AUTOR :** Ricardo Costa Braga Faria.

**RÊ :** RELIG LTDA

**PENHORA :** Ofício de Penhora n.º 00250/06 expedido pela Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, em 02 de Março de 2.006, assinado pela Juíza do trabalho Dra. Luciana Alves Viotti, extraído dos autos do Processo n.º 90029-2005-069-03-00-2, movido por Ricardo Costa Braga Faria contra Relig Ltda. **VALOR :** R\$120.000,00. Dou fé. O Oficial Substituto,

R. 9 - 7116 - Em 28 de Junho de 2007. Protocolo 21.339, às fls. 65v do livro 1-A, em 18 de Junho de 2007.

**AUTORA :** Adriana Andrade de Carvalho.

**RÊ :** RELIG LTDA.

**PENHORA :** Ofício de Penhora n.º 01273/07, expedido pela 31ª Vara do Trab. de Belo Horizonte datado de 15 de junho de 2007, assinado pela Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Flávia Cristina Souza dos Santos, extraído dos autos do Processo n.º 01693-2002-110-03-00-7, movida por Adriana Andrade de Carvalho contra Relig Ltda. **AVALIAÇÃO :** R\$140.000,00. Dou fé. O Oficial Substituto,

R.10 – 7116 – Em 18 de Dezembro de 2007. Protocolo 21.808, às fls. 73 do Livro 1-A, em 14 de Dezembro de 2.007.

Operador Nacional  
de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**TRANSMITENTE** : José Mário Dante Fasano.

**ADQUIRENTE** : RICARDO COSTA BRAGA FARIA, portador do CPF n.º 031.498.826-21 e da CI M-8.770.758, residente à Rua dos Consultórios, n.º 911, bairro Alípio de Melo, em Belo Horizonte/MG.

**ADJUDICAÇÃO** : Carta de Adjucação expedida pela Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, em 07 de Agosto de 2.007, extraída da execução da sentença trabalhista nos autos do processo n.º 90029-2005-069-03-00-2, movida por Ricardo Costa Braga Faria contra Relig Ltda..

**AVALIAÇÃO** : R\$120.000,00. Obs.: O imóvel constante desta matrícula foi adjudicado à Ricardo Costa Braga Faria. Em virtude deste registro fica cancelado a penhora registrada sob o n.º 8 desta matrícula movida pelo adquirente na ação trabalhista. Foram apresentadas e ficam arquivadas em Cartório a Certidão de Quitação Municipal e a Guia de ITBI com o comprovante de pagamento do imposto. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R\$707,13

Recivil : R\$42,43

Ex. Fis.: R\$348,29

AV. 11 – 7.116 – Em 19 de maio de 2.008. Protocolo 22.199, à fls. 79 do Livro 1-A, em 16 de maio de 2.008.

Promovo o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 9 desta Matrícula, nos termos do Ofício 00935/08, de 13-05-2008, passado pela 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, que fica arquivado em Cartório, referente ao processo n.º 01693-2002-110-03-00-7, da ação movida por Adriana Andrade Carvalho contra Relig Ltda. Dou fé. O Oficial Substituto,

Av.12 – 7.116 – Em 17 de Junho de 2.009. Protocolo 23.516, às fls. 97v. do Livro nº 1-A, em 16 de Junho de 2.009.

Em virtude do Ofício nº 00786/09 expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, datado de 04 de junho de 2009, processo nº 01362-2002-006-03-00-0, promovo o cancelamento do registro da Carta de Adjucação feito sob o nº 10 desta matrícula. Dou fé. O Oficial Substituto,

Av. 13 - 7.116 - Em 30 de Dezembro de 2.010. Protocolo 25.547, às fls. 127 do Livro 1-A, em 22 de Dezembro de 2.010.

A requerimento de parte interessada, na forma da lei e para fins do Art. 615-A do Código de Processo Civil, faço averbação da Certidão Comprobatória de ajuizamento de execução, distribuída sob o nº 0024.03.073230-9, datada de 10 de Dezembro de 2010, expedida pelo TJMG - Comarca de Belo Horizonte - Justiça Comum, Fórum Lafayette, assinada pela Escrivã Judicial. Maria de Fátima Magalhães Rocha, na qual consta como exequente Shopping Norte Ltda, representado pelos advogados inscritos

7.116

03

MATRÍCULA N.º Sistema de Registro  
Operador Nacional  
Eletrônico de Imóveis

Fls.....

Livro n.º 2 - Registro Geral

na OAB: 003810/MG, 003871/MG, 007329/MG, 011230/MG, 013755/MG, 014248/MG, 021949/MG, 026537/MG, 033875/MG, 088537/MG, 091148/MG e executados José Mário Dante Fasano, CPF 05573851640 e Relig Ltda CNPJ 04635914000180, tendo sido atribuído o valor da causa em R\$25.024,42. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R\$8,98

Recivil: R\$0,54

Tx. Fis.: R\$3,00

Av. 14 - 7.116 - Em 14 de Janeiro de 2.011. Protocolo 25.600, às fls. 127v. do Livro 1-A, em 07 de Janeiro de 2011.

AUTOR: APAS Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra, CNPJ n.º 42.781.963/0001-10.

RÉU: José Mário Dante Fasano, CPF n.º 055.738.516-40, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Jornalista Djalma de Andrade, n.º 46, sala 509, Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais.

PENHORA: Certidão expedida pela Secretaria da 19ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Fórum Lafayette, em 07 de Outubro de 2.010, assinada pela Escrivã Judicial, Maria de Fátima Álvares dos Santos, extraída da ação de execução, processo n.º 0024.04.200.211-3, que APAS Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra move contra José Mário Dante Fasano. VALOR da causa - R\$25.174,64. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R\$26,96

Recivil: R\$1,62

Tx. Fis.: R\$8,90

R.15 - 7.116 - Em 17 de Outubro de 2.012. Protocolo 28.276. às fls. 165 do Livro 1-A, em 10 de Outubro de 2012.

AUTOR: Shopping Norte Ltda.

RÉUS: RELIG Ltda. José Mário Dante Fasano. José Farah Junior. Eliana Maria Souza Almeida Farah.

PENHORA: Certidão de Fatos/Penhora. expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, Fórum Lafayette, em 10 de Agosto de 2.012, assinada pela Escrivã, por ordem do Juiz de Direito Antônio Belasque Filho, extraída dos autos do processo n.º 024.03.073.230-9, que Shopping Norte Ltda move contra RELIG Ltda, José Mário Dante Fasano, José Farah Junior e Eliana Maria Souza Almeida Farah. VALOR da Causa - R\$25.024,42. Dou fé. O Oficial Substituto, *JF Reliquia*

AV-16-7116 - 02/05/2017

Faço averbação da Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central de Indisponibilidade em 18/04/2017, extraída do Processo nº 00012964420105100021, Protocolo nº 201704.1814.00272508-IA-021, Instituição TST- Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho, Juízo DF - Brasília - DF - Juízo Conciliatório. Em nome de José Mário Dante Fasano. Dou fé. O Oficial, *Subst.*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

